

PORTARIA Nº 081/2023/GAB/SETASC/MT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a previsão contida no artigo 6º e o § Único da Lei Complementar nº 112, de 01 de julho de 2002, os artigos 10, 11, 12 do Decreto 1.955, de 11 de outubro de 2013, os artigos 3º, 4º e 5º do Decreto nº 2.490, de 11 de agosto de 2014 e o art. 37 do Decreto 779, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania de Mato Grosso - SETASC;

Art. 2º Designar os seguintes servidores a baixo para composição da referida comissão:

I - Paulo Rogério Januario dos Santos - matrícula 253583, como Membro Titular e sua respectiva suplente Sheila Mara Damasceno Julkovski - matrícula 50447, para cumprimento de mandato de 03 (três) anos;

II - Miranir Januário Gil de Oliveira - matrícula 114568, como Membro Titular e seu respectivo Suplente Nicolas Pereira Tavares dos Santos - matrícula 250043, para cumprimento de mandato de 03 (três) anos;

III - Flávia Prestes de Oliveira Souza - matrícula 254047, como Membro Titular e seu respectivo Suplente Lúcio de Campos Kalix - matrícula 249423, para cumprimento de mandato de 03 (três) anos;

Art. 3º Determinar que o Membro Paulo Rogério Januário dos Santos, exerça a presidência da referida Comissão, durante a vigência do respectivo Mandato.

Art. 4º Designar a servidora Marciele Cristina Aires de Almeida Monteiro - matrícula 235238, como Secretária-Executiva da Comissão de Ética, vinculada administrativamente ao Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso, de acordo o disposto no Artigo 12, § Único, do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013.

Art. 5º Ficam convalidados todos os atos já praticados.

Art. 6º Revogam-se as Portarias nº 118/2018/GAB-SETAS, 22/2019/GAB-SETASC, 36/2019/GAB-SETASC e 101/2018/GAB-SETASC.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania